



À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Av. Tancredo Neves, nº 776, 5º andar, Caminho das Árvores, Bloco A
Salvador/BA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025

Proposta Comercial

Prezados Senhores,

1 Atendendo ao EDITAL do Pregão Eletrônico nº015/2025, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a execução do OBJETO da CONCESSÃO em referência.

2 Propomos, a título de OUTORGA o valor anual de R\$ 425.631,77 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e hum reais e sete e sete centavos), na data-base de 29 de julho de 2025.

3 Declaramos, expressamente, que:

a. Manteremos válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

b. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;

c. Confirmamos que temos pleno conhecimento das ÁREAS DA CONCESSÃO e de todas as condições para a sua adequada execução;

d. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização do(s) projeto(s) OBJETO da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;

e. A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pelo PROPONENTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

f. A intenção de apresentar a presente PROPOSTA COMERCIAL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- g. Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- h. O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;
- i. O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Governo do Estado da Bahia antes da abertura oficial das PROPOSTAS COMERCIAIS;
- j. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

Documento assinado digitalmente
 GILBERTO TORRES DE MENEZES JUNIOR
Data: 29/07/2025 11:48:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PORTMAR – ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA E COMERCIAL LTDA.
Gilberto Torres de Menezes Junior